



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1748

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Atos de Pessoal	2
Averbação de Tempo de Contribuição	2
Licitações e Contratos	3
Resultado de Dispensa de Licitação	3
Resultado Pregão Eletrônico	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato de Termo Aditivo	4
Extrato	4
Termo Aditivo	6

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	(067) 3465 1133
Vice-Prefeita		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMÁ CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **ERALDO JORGE LEITE**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 28 de maio de 2024, (terça-feira), com início às 10h00min, no Centro Cultural de nosso município, que tratará das **Diretrizes para Lei Orçamentária de 2025**.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 10 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Averbação de Tempo de Contribuição

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE MAIO DE 2024

“Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do servidor que menciona, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pelo servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Jateí, Sr. **JOSÉ BENITEZ GONÇALVES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Coletor de Lixo, Nível I, Classe Q, a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal n. 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de **5.963** (cinco mil novecentos e sessenta e três) dias, correspondente a 16 (dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, de acordo com a C.T.C. emitida em 09/04/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo n. 24001030.1.00558/24-0, relativo aos períodos abaixo descritos:

a) 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia, referentes ao período compreendido entre 01/01/1988 a 31/10/1988, prestados ao Município de Jateí;

b) 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, referentes ao período compreendido entre 01/01/1989 a 29/04/1991, prestados ao Município de Jateí;

c) 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, referentes ao período compreendido entre 30/04/1991 a 17/11/1993, prestados ao Município de Jateí;

d) 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, referentes ao período compreendido entre 16/06/1999 a 01/02/2010, prestados ao Município de Jateí;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 10 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Resultado de Dispensa de Licitação****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de hospedagem e manutenção do portal institucional e gerenciamento de servidor para sistema de emails, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico as Propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 011/2024**, junto as empresa **W3TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 20.522.727/0001-46**, com sede na Rua: Walter Hubacher, Nº 1808, sala 01, Centro, CEP: 79.750-000, na cidade de Nova Andradina/MS, no valor global de R\$ 10.680,00 (dez mil , seiscentos e oitenta reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 09 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Resultado Pregão Eletrônico**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2024, Processo Administrativo nº. 043/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de materiais para construção (agregados), para a manutenção de bens, em atendimentos as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura de Jateí/MS", em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; do tipo menor preço por item, em favor das empresas: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens: 18055 pelo valor de R\$ 154,00; 5954 pelo valor de R\$ 0,30; 888 pelo valor de R\$ 0,50. SANTOS & JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, os itens: 15224 pelo valor de R\$ 34,00; 2271 pelo valor de R\$ 115,00; 598 pelo valor de R\$ 55,00 e 599 pelo valor de R\$ 130,00.

Jateí/MS, 03 de Maio de 2024.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 03/05/2024, às 08h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2024, Processo Administrativo nº. 043/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de materiais para construção (agregados), para a manutenção de bens, em atendimentos as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura de Jateí/MS", em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; do tipo menor preço por item, conforme documentos e

especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens: 18055 pelo valor de R\$ 154,00; 5954 pelo valor de R\$ 0,30; 888 pelo valor de R\$ 0,50. SANTOS & JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, os itens: 15224 pelo valor de R\$ 34,00; 2271 pelo valor de R\$ 115,00; 598 pelo valor de R\$ 55,00 e 599 pelo valor de R\$ 130,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 07 de Maio de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

LABOR SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 109.120,00 (cento e nove mil cento e vinte reais)**. Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de **10/05/2024 até 09/05/2025**, em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 056/2023, Processo Administrativo nº 053/2023 e Pregão Presencial nº 025/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 08 de maio de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

LABOR SOLUÇÕES LTDA

Cássia Gomide Nogueira

Contratada

Extrato

Referência:	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE FOMENTO
Fundamentação:	Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal nº 13.019/2014 c/c Arts. 10 e 11 do Decreto nº 014/2017.
Proponente:	Associação dos Universitários de Jateí - AUJA.
C.NP.J.:	28.686.067/0001-40
Endereço:	Rua José Mendes Dias, nº. 631, município de Jateí/MS.
Objeto Proposto:	Repasse do valor de até R\$ 14.666,67 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em parcelas mensais e sucessivas no exercício de 2024, para o custeio das despesas de transporte dos estudantes universitários que frequentam estabelecimentos de ensino fora do Município de Jateí/MS.
Valor Total do Proposto:	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas.
Vigência:	001/04/2024 a 31/12/2024.
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento.

Justificativa pela Inexigibilidade:

No caso específico, a Associação dos Universitários de Jateí – AUJA, é **ÚNICA** associação com esse objetivo no município de Jateí/MS e a responsável por intermediar a contratação de empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo e com isso conseguir melhores preços e condições de pagamento, e transporte de melhor qualidade e segurança. A parceria a ser firmada entre a AUJA e o Poder Público visa subsidiar os custos do deslocamento dos universitários e demais estudantes até as instituições de ensino, contribuindo assim para o desenvolvimento profissional da comunidade de Jateí na medida que desempenha um papel apoiador aos estudantes conforme estabelecido em suas finalidades institucionais.

Conforme informado por referida Associação quando da manifestação para formalização do termo de fomento, a parceria irá atender inicialmente cerca de 50 estudantes (podendo ser inclusos novos alunos) universitários que frequentam estabelecimentos de ensino fora do município de Jateí/MS, especialmente nas universidades do município de Dourados/MS – cidade Polo da região e conhecida por suas instituições de ensino.

Desta forma, considerando a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da inviabilidade de disputa do objeto da parceria conforme Art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 e do artigo 10, inciso I do Decreto nº. 014/2017, os requisitos exigidos pela legislação restam cumpridos, justificando a presente inexigibilidade de chamamento público.

assinam:

Eraldo Jorge Leite – Prefeito Municipal de Jateí.

Elení Teixeira dos Santos Felipe – Secretária Municipal de Educação.

Nilton de Freitas – Presidente da AUJA. E as Testemunhas.

local e data:

Jateí/MS, 01 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JATEÍ – AUJA.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros à Associação dos Universitários de Jateí – AUJA, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública nos termos da Lei Municipal 701/2018, visando o pagamento do transporte dos universitários associados até suas respectivas faculdades conforme o plano de trabalho aprovado integrante deste termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal 014/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Prefeitura Municipal de Jateí;

02.008 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

12.364.0009.2019 – Apoio ao Ensino Superior;

3390.48.99.00.00 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0095 – RED;

1.500.1001 – FONTE;

VALOR DO REPASSE (TOTAL): R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), a serem pagos em 09 (nove) parcelas da 14.666.67 (quatorze seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DA EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela CONCEDENTE.

Nilton de Freitas – pela PROPONENTE.

Elení Teixeira dos Santos Felipe – Gestora da Parceria

Autenir Rodrigues de Lima – Fiscal

FORO: Fátima do Sul/MS.

ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA LABOR SOLUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **LABOR SOLUÇÕES LTDA**, situada na Rua Antônio Barbosa, 1761, Bairro Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, CEP: 79.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.908.980/0001-51, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **Cássia Gomide Nogueira**, residente e domiciliada na Rua Antônio Barbosa, 1761 - Bairro Centro, CEP 79700-000, cidade de Fátima do Sul/MS, portadora da CI sob n.º 001.832.481 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 050.970.011-09, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 056/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 053/2023 e Pregão Presencial nº 025/2023. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para elaboração e implementação de laudos técnicos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, seguindo todas as exigências estabelecidas pelo TCE/MS para todos os funcionários e cargos vigentes, levando em consideração a necessidade destes serviços para a Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme as especificações contidas no termo de Referência e Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), aditando em mais R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), passando o valor global do contrato para R\$ 109.120,00 (cento e nove mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2024 até 09/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.40.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0053	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 08 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

LABOR SOLUÇÕES LTDA

Cássia Gomide Nogueira

Contratada

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; De outro lado a empresa: **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 697, Bairro Vila Bandeirantes, CEP 79090-000, na cidade de Campo Grande-MS, fone: (67) 3056-9400, email estrutural.eng@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 05.556.275/0001-20, por seu representante legal Sr. **Erson Gomes de Azevedo**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 293.734-SSP/MS e inscrito no CPF nº 868.761.631-72, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 055/2023, oriundo de Processo Administrativo nº 065/2023 e Tomada de Preços nº 001/2023. O objeto do referido contrato administrativo consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação e drenagem em parte do conjunto Jardim Alvorada II, conforme Contrato de Repasse nº 913398/MDR/CAIXA - Processo 1075838-31, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico na Plataforma + Brasil, neste Município de Jateí-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2024 a 09/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Esta cláusula permanece a mesma.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.452.0019.2032	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0133	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.799.7400	FONTES
1.700.0000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 08 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ nº 05.556.275/0001-20

Erson Gomes de Azevedo

CPF nº 868.761.631-72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 10/05/2024 às 09:02:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bc88-d3de-a085-5a57>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bc88-d3de-a085-5a57



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1748, ano VII, veiculado em 10 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 10/05/2024 às 09:02:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bc88-d3de-a085-5a57>